



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2^a VARA FEDERAL DE PIRACICABA – SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA LETICIA DANIELE BOSSONARIO, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2^a VARA DE PIRACICABA - SP - 9^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da MONITÓRIA (40), processo nº **0003425-39.2011.4.03.6108**, movida por AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT em face de REU: FABIO CONTI - ME. Considerando que “**FABIO CONTI - ME**” se encontra atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital, **com o prazo de 30 dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, INTIMA “**FABIO CONTI -ME**”, CNPJ nº “**07.172.533/0001-08**”, para que, para que pague a dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento (acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do débito atualizado e custas), mediante depósito à disposição do Juízo em conta a ser aberta na Caixa Econômica Federal, agência 3969, código da operação 005, sendo que não o fazendo será acrescentada ao montante da condenação multa de 10% e também de honorários de advogado de 10% (Artigo 523 do CPC), uma vez que o mandado monitório constituiu-se, de pleno direito, em título executivo judicial (§ 2º do artigo 701 do Código de Processo Civil). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Piracicaba - SP, na **data da assinatura eletrônica**.

LETICIA DANIELE BOSSONARIO

Juíza Federal Substituta



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA – SP

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRITA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA LETICIA DANIELE BOSSONARIO, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2^a VARA DE PIRACICABA - SP - 9^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), processo nº **5000908-16.2024.4.03.6109**, movida por AUTOR: NATALIA PINO PASTRE em face de REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, VILLAGIO ITALIA REOBOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. Considerando que VILLAGIO ITALIA REOBOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA e CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP” se encontram atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital, **com o prazo de TRINTA dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, **CITA** “VILLAGIO ITALIA REOBOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ nº **“35.617.969/0001-90”** e CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP”, CNPJ nº **“16.923.206/0001-23”**, para que, no prazo de **15 (quinze)** dias, manifestem-se sobre os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado. Ficam as rés cientes de que, não contestada a ação no prazo acima mencionado, presumir-se-ão por elas aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, nomeando-se, neste caso, curador especial para a sua defesa (inciso IV do art. 257 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, na **data da assinatura eletrônica**.

LETICIA DANIELE BOSSONARIO

Juíza Federal Substituta